

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA - SEMED
Coordenadoria de Licitações e Contratos

7º TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-160616/6- PMM-TP-SEMED.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200519/2019 - PMM-SEMED.

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01-160616/6 - PMM-TP-SEMED, ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20160205-01 - PMM-TP-SEMED, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARITUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA - SEMED, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A. J. ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA-EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, CNPJ 01.611.666/0001-49, sediado à Rodovia BR-316, s/n, km 13, Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA**, CNPJ: **27.329.624/0001-03** sediada na Rua Fernando Guilhon nº5330 – Centro – Marituba – Pará, CEP 67.200-000, representada por sua Secretária, Sr.^a **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, RG nº 2214742 SSP/PA e CPF nº 444.334.842-53, domiciliada e domiciliada na Passagem Mucajá nº213, Bairro: Sacramenta, CEP 66120-080, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **A. J. ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA-EPP**, CNPJ nº**18.162.861/0001-31**, localizada na Rua Igarapé Miri Nº 63B – Bairro: São José – CEP: 67.200.000 – Marituba/PA neste ato representada pelo Sr. **ALAN JORGE ABREU**, representante legal, portador do CPF nº 645.060.452-20, denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Tomada de Preços Nº 6/20160205-01 PMM-TP-SEMED**, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA - SEMED
Coordenadoria de Licitações e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente: Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Especiais (Poços Tubulares), Instalações Elétricas e Instalações Hidro Sanitárias das Escolas Municipais do Município de Marituba – Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício: 2019

Fonte de Recurso: 0.1.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Exercício: 2019

Fonte de Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE
Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Exercício: 2019

Fonte de Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB
Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB
Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental-40%
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, **iniciado em 20 de Junho de 2019 até 20 de Dezembro de 2019.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do Contrato.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA - SEMED
Coordenadoria de Licitações e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

5.1 É assim por estarem de acordo, é lavrada o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 12 de Junho de 2019.

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA
CONTRATANTE

A. J. ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA-EPP
CNPJ nº18.162.861/0001-31
CONTRATADA
ALAN JORGE ABREU
CPF nº 645.060.452-20
Representante

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: